



PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Esportes

Ata da oitava reunião ordinária do ano de dois mil e dezessete, do Conselho Municipal de Esportes de Santos, realizada no auditório da Secretaria de Esportes.

Ao vigésimo quinto dia do mês de outubro de dois mil e dezessete realizou-se a oitava reunião ordinária do Comesp para dar cumprimento à seguinte pauta: **Leitura e aprovação da ata anterior; Expediente; Leitura do ofício enviado à SERIC referente ao descontentamento quanto ao cancelamento de atividades esportivas programadas na Arena Santos e sua eventual devolutiva; Explicação no que diz respeito à Gestão das Praias pela SEMES; Informação ao que se refere a solicitação de alteração da legislação de obrigatoriedade do profissional de educação física nas academias ao ar livre e Assuntos Gerais.** O presidente do Conselho, Sr. Sadao Nakai iniciou a reunião solicitando ao diretor do Comesp, Sr. Wolney Lima a leitura da ordem do dia. **Leitura e aprovação da ata anterior:** Ata enviada anteriormente por email para leitura dos conselheiros. Ata aprovada. **Expediente:** Alteração dos representantes da SEDURB, Sr. Eduardo Kimoto Hosokawa como titular e Sr. Jorge Manuel de Souza Ferreira como suplente. Alteração dos representantes da SECOM, Sra. Ana Amélia Moura Lopes Silva como titular e Simone Ferreira Rufino como suplente. **Leitura do ofício enviado à SERIC referente ao descontentamento quanto ao cancelamento de atividades esportivas programadas na Arena Santos e sua eventual devolutiva:** Sr. Wolney Lima, diretor do COMESP, fez a leitura do ofício 05/2017-COMESP, que teve o documento original entregue à SERIC em 04 de outubro de 2017, visando uma resposta formal ao questionamento, conforme deliberado em reunião anterior. O Secretário Sadao informou que não houve retorno do documento, mas que as tratativas com o Governo estão adiantadas, no sentido de o equipamento ser gerido pela SEMES. O Secretário da Pasta, Sr. Flávio Jordão, tem interesse em repassar o equipamento, faltando apenas o encaminhamento administrativo e jurídico correto que será feito pelo Chefe de Gabinete. A pedido do Sr. Prefeito será feita reunião entre as Secretarias para a formalização do solicitado. Estima-se que para o início do ano esta alteração já tenha sido efetuada. **Explicação no que diz respeito à Gestão das Praias pela SEMES:** Sr. Sadao informou que há equívocos quanto ao tema, à gestão não é da SEMES. O Secretário, na pessoa do Sr. Sadao Nakai que foi designado para essa gestão. Já existe o GTT de Políticas Públicas de Gestão da Orla da Praia e Faixa de Areia, para discussão dos conflitos existentes na praia sob a responsabilidade do Sr. Marcos Lozano, em razão da maioria das atividades serem esportivas. Em paralelo o SPU já estava formatando o processo de delegação da gestão das praias para os municípios. Havia muitos conflitos de interesse em relação a eventos importantes para a cidade e que não eram viabilizados em razão do valor cobrado pela ocupação do espaço. Por solicitação do Prefeito o município terá que obedecer à princípios de transparência em 180 dias e de participação em até 3 anos, com a criação de uma comissão gestora, exatamente pela legitimidade de tomar decisões importantes em relação ao uso da praia. O Secretário de Esportes, fará a interlocução com o SPU e o município no sentido de cumprir todo o ordenamento. É um instrumento para a cidade que possibilitará ganhos para o FADESP podendo atender demandas da Semes, prejudicadas pela queda no orçamento do Município. Sra. Tereza Lozano, representante da Unisantos, disse que está feliz com o ganho da cidade, mas ao mesmo tempo não acredita que haverá mudanças, em razão da fiscalização não ser eficiente; que recebe de alunos fotos de carros na praia durante a madrugada, mesa com número dos quiosques e menores bebendo. Sr. Sadao colocou que o fato de não ter eficiência hoje não pode tirar o mérito de tentar melhorar o procedimento. Setor de fiscalização não entra em conflito, devem anotar o ocorrido. As Secretarias dentro de suas competências podem conceder a licença de uso, assim como tem o poder de caçá-la, se necessário. Só precisa de amparo legal, para isso precisa ter conhecimento do interesse da Sociedade, denúncias são importantes, o Ministério Público cobra tudo que não estiver legalizado. **Informação ao que se refere a solicitação de alteração da legislação de obrigatoriedade do profissional de educação física nas academias ao ar livre:** Referente à lei 2862/12 criada após a doação de uma série de academias do Governo do Estado, Sr. Sadao informou que tomou a iniciativa de pedir modificação em razão da imposição da obrigatoriedade de um profissional de



PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Esportes

educação física da Semes para a utilização do espaço, além de citar a intenção da implementação do programa “Adote uma academia” semelhante ao programa “Adote uma praça”. Estas academias tem o princípio do direito individual que é o conceito do Estado todo, aqui se não tiver o professor a academia fica fechada. Na nova lei o respeito ao profissional será mantido, exigindo orientação para atividade de um professor de educação física que tenha CREF. Sr. Alex, servidor da Secretaria de Esportes, falou sobre a matéria da Tribuna onde não explica como foi falado nesta reunião, informando que seria importante usar os meios de comunicação para uma nova explanação. Sr. Vinícius, representante da SMS, indagou que os professores da Secretaria de Saúde agora poderão usar o espaço para atividades com seus grupos. Secretário Sadao indagou que se for de interesse da Secretaria de Saúde fazer utilização especifica em determinado horário, é só enviar ofício para a Semes fazer a reserva de agenda, e que a nova redação da lei ficou com um melhor entendimento. Sra. Tereza perguntou qual seriam as vantagens da empresa que adotar a academia, como diz a lei 3359/17. Sr. Sadao disse que é a divulgação da marca institucional, que muitas empresas têm interesse em divulgar sua atividade, com publicidade barata. Sr. Marcelo Casati lembrou que o Conselho Regional de Educação Física foi chamado para discutir a mudança na lei e que fará com que amplie o campo de trabalho, não precisará mais ser funcionário público, qualquer profissional de educação física, que tenha CREF, poderá utilizar o espaço. Sr. Sadao achou importante a colocação do Sr. Marcelo, informando que a nova redação fala da importância da orientação para atividade física por parte do professor em qualquer local público. Sr. Alex mais uma vez destacou a importância destas informações chegarem ao público. Sr. Wolney sugeriu publicação no Portal de Santos e o compartilhando no Facebook, alcançando grande número de pessoas; entrevista de algum gestor da Secretaria a respeito do assunto e a publicação no Diário Oficial, assim que for aprovada. **Assuntos Gerais:** Assuntos Gerais: Sr. Paulo Battisti anuncio o Campeonato de Pedestrianismo, no próximo domingo, com largada em frente ao SESC. Sr. Sadao informou que o Conselho passará a discutir a lei federal 13019/14 e o decreto municipal 7585/16; e que o COMESP não possui representante para este setor, explicando da importância de alteração da legislação no sentido de incluir uma cadeira para um membro da Sociedade Civil. Sra. Elisabete, representante do Condefi, acredita pertinente ter os outros Conselhos Municipais para se manifestarem. Sr. Sadao informou que as discussões seriam misturadas e que se necessário os convidará para reuniões pontuais. Sr. Wolney lembrou a todos que as reuniões são abertas e que qualquer pessoa pode participar quando achar propício. Sr. Luís Trajano, representante da SIEDI, explicou que no Programa Rede Família, onde faz parte como representante do COMESP, todas as Secretarias e Conselhos Municipais são membros e que já existe a preocupação do trabalho em rede como solicita a representante do CONDEFI, para atender as famílias e as necessidades da cidade. O Presidente do Conselho solicitou deliberação da autorização do aumento de uma cadeira no Conselho de Esportes para a Organização da Sociedade Civil. Solicitação aceita por unanimidade. Em seguida a reunião foi encerrada.

Sadao Nakai
Presidente do Conselho Municipal de Esportes

Silvia Mara de Oliveira Fonseca
Oficial de Administração